



PORTARIA Nº 245/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, os respectivos servidores:

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2024 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário.

Processo: DETRAN-PRO-2023/21039 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de 129 (cento e vinte e nove) unidades de aparelhos etilômetros pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, o Comando Geral da Polícia Militar, destinado ao Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário para gestão e distribuição.

Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix - Matrícula nº 290XXX.

Fiscal Substituto: Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula nº 290XXX.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 26 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)